

A presença da cultura quilombola e da história da África em currículos escolares da Educação Básica brasileira

Resumo

A formação de quilombos está entre as principais formas de resistência escrava elaboradas por africanas, africanos e seus descendentes ao sistema escravista brasileiro. Constituem-se exemplos de grupamentos ou sociedades detentoras de fortes vínculos com tradições africanas e podem ser compreendidos, também, como territórios coletivos de liberdade e de projetos políticos por uma maior autonomia. Esses quilombos tradicionais tornaram possível a mescla de aspectos culturais inúmeros, como crenças, religiões, organizações sociais, além de muitos modos de saber, aprender e ensinar no mundo, verdadeiros elementos afrodiaspóricos que ainda sobrevivem nos quilombos contemporâneos brasileiros. Nesse sentido, considerando que nossos quilombos contemporâneos configuram-se, inclusive, como espaços onde permanecem vivos muitos elementos da História e da Cultura Africana e Afrobrasileira, buscamos refletir sobre a presença da cultura quilombola e da História da África nos currículos escolares da Educação Básica brasileira, presença que contribui e impregna de uma importante conjugação de saberes, conhecimentos e especificidades históricas e culturais.

Palavras-chave: Lei 10.639/03; História da África; Educação Básica; Currículo.

Leandro Haerter

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Sul-rio-grandense
lhaerter2@yahoo.com.br

Hélcio Fernandes Barbosa Júnior

Universidade Federal de Pelotas
helcio_rs@msn.com

Krischna Silveira Duarte

Universidade Federal de Pelotas
krischna.duarte@gmail.com

Introdução

A escravidão em território brasileiro perdurou por aproximadamente trezentos e cinquenta anos, de modo que podemos afirmar que, em certa medida, esse processo que trouxe milhares de africanas e africanos na condição de escravos e a própria história do Brasil se confundem.

Africanas e africanos e seus descendentes escravizados no Brasil acabaram por perder sua condição de “pessoa”, sendo tratados como “coisas” e passando a ter valor de troca, tamanha foi a desumanização a qual foram submetidos. A instituição da escravidão esteve presente em todo o território nacional. Mas onde houve escravidão, também houve forte resistência!

O Brasil-Colônia dependia diretamente do trabalho feitorizado, tanto de indígenas quanto de africanos e negros nascidos no Brasil e foi marcado por diferentes formas de resistência escrava, resistências inúmeras que foram capazes de minar o sistema escravista. Entre as mais radicais formas de resistência à escravidão destacamos a formação de quilombos.

Os quilombos tradicionais podem ser compreendidos como espaços negros de resistência à escravidão, verdadeiros projetos políticos na luta pela liberdade e pela manutenção e recriação coletiva de sociedades relativamente autônomas, forjadas a partir de uma marcante vinculação com a África e da ressignificação de aspectos culturais distintos, tendo em vista sua composição heterogênea.

Com o término formal da escravidão no ano de 1888 não houve políticas públicas preocupadas com a inserção dos recém libertos à sociedade brasileira, nem no trabalho, nem na educação, nem em qualquer outro aspecto. Mais recentemente, através do Movimento Social Negro, a população negra brasileira alcançou algumas conquistas sociais bastante importantes. Entre elas estão o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADTC) da Constituição Federal de 1988 que garante aos remanescentes de quilombos que estejam tradicionalmente ocupando suas terras a posse definitiva das mesmas; a Lei 10.639/03 que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Africana e Afrobrasileira nos currículos da Educação Básica; e o direito de uma

educação diferenciadas para essas comunidades quilombolas, que é a chamada Educação Escolar Quilombola, nova modalidade de ensino da Educação Básica brasileira.

Assim, partindo do entendimento de que os nossos quilombos contemporâneos ainda preservam muitos aspectos da História e da Cultura Africana e Afrobrasileira e tomando como referencial teórico alguns elementos da História da África, o processo de formação de quilombos no Brasil, a Educação Escolar Quilombola e uma nova historiografia que aponta protagonismos africanos e negros, buscamos refletir acerca da presença da cultura quilombola e da História da África nos currículos escolares da Educação Básica brasileira.

A formação de quilombos no Brasil

Os milhões de africanas e africanos que vieram escravizados para as Américas a fim de trabalharem nas plantações de café, cana-de-açúcar, nos campos e em outros espaços não vieram sozinhos. Além de seus próprios corpos, vieram acompanhados de estereótipos sociais negativos construídos acerca de sua imagem, visões negativas e preconceituosas capazes de apresentar essas africanas e africanos como sujeitos sem cultura, não civilizados.

Por outro viés, esses sujeitos vieram acompanhados de suas crenças, culturas, valores civilizatórios, línguas e uma série de saberes e fazeres específicos próprios de suas organizações sociais e políticas, fatores essenciais para a manutenção de suas memórias, adaptação ao território estranho e para o fomento de mecanismos de resistência ao sistema escravista ao qual foram submetidos.

[...] São homens e mulheres que, apesar de todos os entraves que lhes foram impostos, mantiveram força e inteligência suficientes para conhecer, compreender e adaptarem-se às terras que lhes eram estranhas. E, para tanto, não contaram com outros recursos, senão seus corpos, suas mãos, suas habilidades com o que foram capazes de criar e improvisar. Entretanto, esses homens e mulheres contaram, sobretudo, com suas memórias vivas procedentes da África [...] (AMADOR DE DEUS, 2011, p. 8).

Nessa perspectiva, é preciso reconhecer que enquanto a escravidão se fez presente em território brasileiro, também se fez presente a resistência escrava em suas mais variadas formas, sobretudo, na formação de quilombos, configurada como fruto da criatividade e força desses grupos na busca pela liberdade e por uma maior autonomia no seio do sistema escravista.

Enquanto lugares de resistência, os quilombos podem ser pensados, inclusive, como espaços sincréticos onde se fundiam aspectos culturais africanos e brasileiros, de modo a serem recriadas outras culturas e significações, através do encontro de representações de ex-escravos originários de distintas regiões africanas com as de negros ex escravos nascidos no Brasil, bem como, com outros grupos resistentes ao sistema que eram acolhidos nos quilombos, como, por exemplo, indígenas.

Dentro de um quilombo, os quilombolas eram interpretados como sujeitos históricos, capazes de transformar sua realidade, lutando por uma maior autonomia de seus destinos, constituindo roças, estabelecendo famílias e muitas outras formas de protagonismos africanos e negros na presença da instituição da escravidão. Foram, sem dúvidas, espaços políticos e coletivos de luta pela liberdade e de ressignificação de culturas.

O maior exemplo entre os quilombos tradicionais brasileiros foi o Quilombo dos Palmares (N'Gola Janga ou Angola Pequena), que alcançou grande repercussão em sua época, justamente pelo caráter ameaçador ao sistema escravista. Existiu por quase todo o século XVII na Serra da Barriga, interior de Alagoas, tendo resistido a diversas incursões militares de holandeses e portugueses. Sua composição era heterogênea, sendo formado por africanos da região do Dongo, seus descendentes, outros ex-escravos fugitivos e etnias diversas, somando aproximadamente vinte mil habitantes sob a liderança de Zumbi dos Palmares e mantendo relações comerciais com outros agrupamentos (FREITAS, 1984). No próprio Quilombo de Palmares, como afirma Schwartz (2001), haviam alguns elementos tradicionais africanos em termos de organização social e política, aspectos que se conjugavam a elementos locais, mostrando o caráter de ressignificação cultural do fenômeno.

Os quilombos contemporâneos são espaços de resistência, de memórias vivas e de ressignificação de saberes variados. São espaços, sobretudo, de elaboração de projetos coletivos onde ainda se mantêm vivos elementos africanos que sobreviveram à diáspora.

Contudo, existem visões preconceituosas e estereotipadas com relação escravos africanos e negros no Brasil que, por sua vez, derem origem aos quilombos. Clóvis Moura constrói uma visão crítica acerca dessa questão, apontando que esses grupos eram analisados

[...] através de estereótipos que, no transcurso de nossa formação social e histórica, contaminaram o subconsciente do brasileiro, através da injeção da ideologia do colonizador: o racismo, expresso concretamente, no caso brasileiro, naquilo que se convencionou chamar eufemisticamente de preconceito de cor. Como elemento subjacente dessa análise estão os próprios componentes ideológicos de quem estuda o assunto, fortemente ou de forma diluída, impregnados da ideologia de que o branco é superior, e o negro é inferior [...] (MOURA, 1986, p. 10).

Análises preconceituosas e estereotipadas, construídas a partir da visão do colonizador, acabaram por minimizar ou até mesmo negligenciar a presença que essas populações tiveram na formação do povo brasileiro, tanto na história, quanto na cultura, na economia, etc. Esse silenciamento com relação à presença africana e negra na construção do Brasil e na formação do povo brasileiro aponta para a naturalização da escravidão, como se os africanos tivessem vindo para o Brasil através do “pacto colonial”, ou da monocultura, ou das fazendas e os escravos importantes na medida em que sua mão-de-obra alavancaria a economia nacional, tornando o tráfico transatlântico “necessário” e “justificado”.

Essa naturalização da escravidão negra, a partir de uma premissa que torna o tráfico negreiro um fenômeno histórico, econômico e cultural derivado apenas da história europeia, é fruto do desconhecimento da história africana e de sua importância na articulação do mundo atlântico, presente na formação de pesquisadores e de professores brasileiros (MATTOS, 2003, p. 133).

A visão pejorativa sobre o escravo africano e negro no Brasil foi construída, inclusive, a partir de produções teóricas que não levaram em consideração os

protagonismos africanos e negros como, por exemplo, através da construção da idéia de que o tráfico atlântico fosse uma atitude unicamente européia, sem participação de outros grupos nesse processo. Tais produções teóricas apresentavam um africano e um negro como indolentes e passivos, ignorando a escravidão como um processo violento física e espiritualmente para esses povos. Tratavam de elaborar uma visão específica sobre a escravidão, a partir de um olhar eurocêntrico que não considerava as experiências e histórias africanas, negras e quilombolas na formação do povo brasileiro. Essas teorias, em linhas gerais, tentam diminuir ou anular a presença desses povos na formação cultural e histórica brasileira. Conforme Prado Júnior:

A contribuição do escravo preto ou índio para a formação brasileira é, além daquela energia motriz, quase nula. Não que deixasse de concorrer, e muito, para a nossa “cultura” no sentido amplo em que a antropologia emprega a expressão, mas é antes uma contribuição passiva, resultante do simples fato da presença dele, e da considerável difusão de seu sangue, que uma intervenção ativa e construtora [...] (PRADO JÚNIOR, 1965, p. 270).

A questão do negro na formação da sociedade brasileira também foi abordada por Gilberto Freyre (1936), o qual procurou enfatizar o fator “mestiçagem” como desejável para o branqueamento do povo, partindo do entendimento de que os portugueses teriam uma predisposição natural para instaurarem a civilização, através da mestiçagem e da harmonia “racial”.

Essas produções traziam um pensamento que gozou de grande credibilidade por parte da elite brasileira, em especial por terem origem no chamado “racismo científico” que buscava “justificar” a escravidão e a própria noção de “inferioridade” africana e negra construída por esse forte viés eurocêntrico. Essas teorias também foram utilizadas com a finalidade de “diluir” a população negra brasileira, através da política do “branqueamento”, cuja idéia predominante era “branquear” para “civilizar”.

Tudo isso contribuiu para que se tivesse uma visão bastante negativa acerca dos africanos e dos negros brasileiros, gerando inúmeras invisibilidades e ausências dessas populações nos mais variados espaços sociais. Toda uma presença africana e negra na

constituição do Brasil e do povo brasileiro passou então a ser negligenciada ou, pelo menos, diminuída.

Cultura quilombola, história da África, currículo

Graças a uma nova historiografia, outros aspectos e histórias sobre a África, os africanos e os negros passaram a ser percebidos. Com isso, alargamos os horizontes para novas compreensões, inclusive a respeito do tráfico transatlântico mais recentemente visto com uma face africana e não puramente fruto de ações européias naquele continente. Essa nova historiografia engloba outros olhares acerca das formas de resistência, protagonismos africanos e negros, autonomias escravas, etc. elementos essenciais para refletirmos acerca da História da África e da cultura quilombola.

Em termos gerais, as comunidades quilombolas distribuídas por todo o território nacional estavam, até bem pouco tempo, em situação de invisibilidade histórica, cultural e social. Em razão, sobretudo, da luta histórica do Movimento Social Negro, essas comunidades passaram a ter uma maior visibilidade no cenário brasileiro contemporâneo. Como exemplos, temos o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988 que preconiza que “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos” (Comissão Pró-Índio de São Paulo); a Lei 10.639/03 que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Africana e Afrobrasileira nos currículos escolares da Educação Básica brasileira; e a própria Educação Escolar Quilombola, que se configura recentemente como uma nova modalidade da Educação Básica brasileira, de acordo com a homologação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, realizada pelo Conselho Nacional de Educação.

Os debates sobre a Educação Escolar Quilombola são continuidade de discussões iniciadas na década de 1980, contexto em que se problematizava questões como o papel da escola e a democratização do ensino, aliado a ações de movimentos sociais que

denunciavam a educação como reprodutora do racismo, discussões que reconheceram a presença de mecanismos discriminatórios no interior da organização escolar (MIRANDA, 2012).

Esse processo de implantação da Educação Escolar Quilombola, então, entende que ao longo da História da Humanidade determinados saberes e conhecimentos foram considerados apropriados para constituírem o currículo escolar, em detrimento de outros, entre os quais se situam as culturas e histórias africanas, negras e quilombolas. Esse processo questiona estereótipos e preconceitos, bem como a maneira como os africanos e negros aparecem nos livros didáticos.

A Educação Escolar Quilombola encontra respaldo na Lei 10.639/03 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais, a qual pretende

[...] oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afro descendente, no sentido de políticas afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata [...] de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial para interagirem na construção de uma nação democrática em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada (BRASIL, 2004, p. 02).

É importante mencionar que a homologação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola ocorreu em novembro de 2012, sendo, portanto, uma realidade concreta. Nesse sentido, a Educação Escolar Quilombola tem sido bastante discutida, sobretudo, em temas como currículo, formação docente e gestão democrática entre os envolvidos.

Salientamos que o processo para a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola contou com um amplo processo de discussão, sendo iniciado em 2011, e realizado a partir de três audiências públicas: Maranhão, Bahia e Distrito Federal. Desde 2010, a Conferência Nacional de Educação –

CONAE, apontou para a inclusão de negros, quilombolas e outros grupos tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior, com especial ênfase na educação do campo e na educação quilombola, de modo a valorizar a participação e a contribuição dos movimentos sociais como os grandes impulsionares dessas conquistas sociais. No que se refere à Educação Escolar Quilombola, o Documento Final da CONAE orienta os sistema de ensino a

- a) Garantir a elaboração de uma legislação específica para a educação quilombola, com a participação do movimento negro quilombola, assegurando o direito à preservação de suas manifestações culturais e à sustentabilidade de seu território tradicional.
- b) Assegurar que a alimentação e a infraestrutura escolar quilombola respeitem a cultura alimentar do grupo, observando o cuidado com o meio ambiente e a geografia local.
- c) Promover a formação específica e diferenciada (inicial e continuada) aos/às profissionais das escolas quilombolas, propiciando a elaboração de materiais didáticopedagógicos contextualizados com a identidade étnico-racial do grupo.
- d) Garantir a participação de representantes quilombolas na composição dos conselhos referentes à educação, nos três entes federados.
- e) Instituir um programa específico de licenciatura para quilombolas, para garantir a valorização e a preservação cultural dessas comunidades étnicas.
- f) Garantir aos professores/as quilombolas a sua formação em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização.
- g) Instituir o Plano Nacional de Educação Quilombola, visando à valorização plena das culturas das comunidades quilombolas, a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.
- h) Assegurar que a atividade docente nas escolas quilombolas seja exercida preferencialmente por professores/as oriundos/as das comunidades quilombolas (BRASIL, 2010, p. 132).

Nessa perspectiva, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola prevê atendimento diferenciado aos alunos quilombolas, levando em consideração as demandas das comunidades e um currículo específico que valorize suas especificidades históricas e culturais, bem como a História e Cultura Africana e Afrodescendente.

A implementação da Educação Escolar Quilombola suscita uma série de movimentos, sobretudo acerca do currículo escolar e o desafio de refletir em torno de

conteúdos que contemplem suas especificidades histórias e culturais, tradicionalmente negligenciadas e silenciadas.

A discussão de um currículo – ou de inúmeros currículos – tendo em vista que as comunidades quilombolas são muitas vezes heterogêneas entre si e com demandas pedagógicas distintas, implica, dentro de nossa perspectiva, abordar as ausências, o que fora negado da historiografia oficial e dos processos de educação formal, a forma estereotipada como as populações africanas e negras normalmente aparecem na história. Nesse sentido, utilizamos os Estudos Culturais em Educação enquanto perspectiva teórica para nos ajudar a compreender essa questão.

Os processos culturais estão intimamente vinculados com as relações sociais [...] com a estruturação racial das relações sociais [...] a cultura não é um campo autônomo nem externamente determinado, mas um local de diferenças e de lutas sociais (SILVA, 2006, p. 13).

No que se refere ao currículo, a perspectiva teórica dos Estudos Culturais nos possibilita uma vasta reflexão acerca das relações sociais e das relações de poder imbricadas na ordem social. Esta perspectiva enfatiza as identidades em questão e as posições sociais marginais ocupadas por determinadas pessoas ou grupos, sobretudo nos processos formais de educação. Considera os “não-ditos” na História e culturas marginalizadas e não hegemônicas.

Nesse sentido, currículo é “[...] um campo de luta em torno da significação e da identidade [...]”, nos termos de Silva (2010, p. 135). Definição coerente com esta proposta, uma vez que abre um leque de possibilidades de reflexão acerca do “que”, “como” e a “quem” ensinar, não reduzindo a concepção de currículo, mas compreendendo a mesma como construção, intervenção e espaço de disputas.

A perspectiva dos Estudos Culturais em Educação também reconhece uma “arrasadora presença das culturas que podemos chamar hegemônicas” (TORRES SANTOMÉ, 2008, p. 162) no interior dos currículos escolares e de seus conteúdos. Essas culturas foram e continuam sendo negadas, silenciadas, como e o caso dos saberes e conhecimentos africanos, negros e quilombolas para a realidade educacional brasileira como um todo, em especial da Educação Básica.

Com a abordagem dos Estudos Culturais em Educação, podemos entender que durante nossa História determinado conteúdos, valores, culturas, conhecimentos, saberes, foram selecionados para fazerem parte dos currículos escolares, em detrimento de outros. Em outras palavras, há relações de poder e de assimetria que privilegia conteúdos e saberes típicos da matriz europeia de conhecimento, em detrimento de culturas e histórias outras tradicionalmente negligenciados como possibilidade. Essa realidade se faz presente em todos os níveis e modalidades de nossa Educação Básica.

Dessa forma, refletir acerca de um currículo para a Educação Escolar Quilombola exige o respeito às diferentes demandas das comunidades quilombolas, demandas que não são iguais de Norte a Sul do Brasil, demandas que muitas vezes não se repetem em comunidades vizinhas. Um currículo deve fazer sentido para seu público e, portanto, coerente com suas trajetórias, histórias, memórias, culturas. Um currículo que pretenda estar impregnados de valores e da cosmovisão africana deve criar condições favoráveis para que sejam discutidas as presenças e ausências africanas, negras e quilombolas, nos mais variados espaços, sobretudo na educação formal e em seus currículos.

Entendemos que o conjunto de conhecimentos e saberes produzidos por africanos, negros e quilombolas deve ser compartilhado com todos, sendo, portanto, um direito de alunos negros e não negros, pois é importante nesse contexto de discussão a democratização do acesso aos conhecimentos historicamente produzidos. Assim, a partir da democratização dos saberes e conhecimentos espalhados pela diáspora africana, outras histórias e possibilidades em termos de valores civilizatórios estariam sendo aprendidos e apreendidos por todos, de modo que crianças, adolescentes e até mesmo adultos se sintam representados por outras pedagogias e sujeitos de suas próprias histórias e trajetórias.

Considerando o exposto, acreditamos que alguns elementos, dentre outros, devem estar presentes em um currículo sensível e significativo para a Educação Básica, pensado na perspectiva de incluir saberes e conhecimentos da Cultura e da História da África, Afrobrasileira e quilombola. Inicialmente, esse processo não deve ser pensado separadamente da Lei 10.639/03 que embora já tenha dez anos de existência, ainda não é uma realidade concreta na maior parte das Escolas de Educação Básica brasileiras. Deve

dialogar com a dimensão cultural e histórica dessas populações, de modo a criar condições para que os alunos aprendam saberes e conhecimentos que foram tornados invisíveis no decorrer da História.

No currículo, é imprescindível a compreensão dos fatores que levaram a um verdadeiro processo de silenciamento de determinados conteúdos, em especial conteúdos relacionados à matriz afro da Cultura e da História. Paralelamente a isso, a criação de condições favoráveis para que as diferentes experiências histórias e presenças africanas, negras e quilombolas na constituição do Brasil e na composição do povo brasileiro sejam contempladas nesse currículo.

A História da África e a Cultura Quilombola possibilitam, inclusive, o reconhecimento das conseqüências nefastas impostas pelo sistema escravista brasileiro e do fenômeno do racismo, ainda bastante presente em nossa sociedade e em nossas escolas.

Precisamos, sobretudo, estarmos atentos às contribuições e presenças de uma nova historiografia, que apresenta as diferentes questões dos africanos, negros e quilombolas sob uma perspectiva crítica, questionando as formas preconceituosas e estereotipadas construídas acerca dos escravos em território brasileiro. As novas gerações precisam conhecer aspectos do protagonismo africano, negro e quilombola, os processos de formação de quilombos tradicionais e contemporâneos e a contribuição dessas populações à história e cultura brasileiras.

Esses são apenas alguns aspectos importantes que acreditamos serem fundamentais para uma reflexão em torno da presença da Cultura Quilombola e da História da África em currículos escolares da Educação Básica no Brasil, pois reúnem elementos pré e pós-diaspóricos que precisam ser considerados, tendo em vista uma orientação curricular que se pretenda pluriétnica, com uma maior representação/presença das culturas e histórias africanas, negras e quilombolas e na direção de uma sociedade brasileira antiracista.

Esse texto não tem a pretensão de esgotar o debate sobre a temática proposta, ao contrário, pretende suscitar ainda mais a discussão em torno de uma escola brasileira

mais plural, mais respeitadora das diferenças e de uma sociedade mais justa, a partir de outros olhares, de outras histórias e culturas que possam estar impregnando os espaços escolares da Educação Básica brasileira.

Referências

AMADOR DE DEUS, Z. O corpo negro como marca identitária na diáspora africana. XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais: Diversidades e (Des)Igualdades. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988. 25ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

_____. CONAE 2010 – Documento Final: construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação. Brasília: MEC.

_____. Conselho Nacional de Educação – Resolução N° 8 de 20 de novembro de 2012. Diário Oficial da União. N° 224, Brasília.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. Quilombos e a legislação. Disponível em <http://www.cpisp.org.br/htm/leis/legislacao_federal.aspx>.

FREITAS, D. Palmares: a guerra dos escravos. 5ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984.

FREYRE, G. Sobrados e mocambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Disponível em <<http://www.palmares.gov.br>>.

MATTOS, H. M. O ensino de História e a luta contra a discriminação no Brasil. ABREU, Martha, SOIHET, Rachel (orgs.). Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologias. Rio de Janeiro: FAPERJ; Casa da Palavra, 2003, p. 127-136.

MIRANDA, S. A. Educação escolar quilombola em Minas Gerais: entre ausências e emergências. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782012000200007&script=sci_arttext>.

MOURA, C. Os Quilombos e a Rebelião Negra. 5ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

PRADO JÚNIOR, C. Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia. 8ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1965.

SCHWARTZ, S. B. Escravos, roceiros e rebeldes. Bauru: EDUSC, 2001.

SILVA, T. T. (org.). O que é, afinal, Estudos Culturais? 3ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

TORRES SANTOMÉ, J. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: SILVA, Tomaz Tadeu. Alienígenas em sala de aula. 7ed. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 159-177.